



Edital Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA MUNICIPAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS NO ESTADO DO MARANHÃO DA ASSOCIAÇÃO DO MOTOCLUBE MAM – MINISTÉRIO ADVENTISTA DE MOTOCICLISTAS.

O Presidente da Associação do Moto Clube MAM - Ministério Adventista de Motociclistas, no uso de suas atribuições, convoca através deste presente Edital todos os membros escudados do Moto Clube MAM MINISTÉRIO ADVENTISTA DE MOTOCICLISTAS DA UNIDADE DE SÃO LUÍS - MA, que estiverem em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Ordinária, que será realizada no **dia 17 de Dezembro às 18:00 horas, a ser realizada no endereço: Rua 14, nº 53, no Bairro Carlos Augusto, na Cidade de Paço do Lumiar – MA.**

Assembleia Ordinária Municipal instalar-se-á em primeira convocação às 18:00 horas, com a presença de todos os associados ou com 50% mais um dos membros dessa Unidade; e se não tiver o quórum suficiente, se faz uma segunda convocação, após uma hora, com qualquer número presente conforme **Artigo 38 § 3º** do Estatuto e com a identificação dos associados que participaram da referida Assembleia.

Se for utilizar o sistema de chapa, a mesma deverá ser completa conforme **Artigo 15** e deverá obedecer aos critérios descritos no **Artigo 16** conforme as recomendações do Estatuto.

As chapas deverão ser apresentadas **10 dias após a publicação desse Edital** ao Secretário Nacional **via e-mail (secretaria.nacional.mam@gmail.com)** para publicação em site oficial para acesso público.

Caso não haja formação de chapa(s), será usado o método de indicação por qualquer membro desta unidade que estiver presente em pleno gozo de seus direitos. Assim sendo, o membro poderá: indicar, ter direito de voz e voto, ou ser candidato para qualquer função do Moto Clube conforme critérios do presente Estatuto. No caso de existir no momento da indicação mais de um candidato para o mesmo cargo, a votação deverá ser feita secretamente, no papel.

A referida convocação tem o seguinte objetivo:

1. Eleger os membros da Diretoria Municipal; conforme **Artigo 15** e **Artigo 39 Inciso III**.
- 2- Prestação e Aprovação de contas da Diretoria conforme **Artigo 39 Inciso IV**

Eunápolis, BA. 14 de novembro de 2022

Pr. Felipe Bettero
Presidente da Associação do MC MAM